JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LAGOA DE DENTRO - PB

PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 02 DE MARÇO DE 2015

Lei Complementar Nº. 014/2015

Lagoa de Dentro, 02 de Março de 2015

FIXA O PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Lagoa de Dentro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 53, II e 73, III da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fixa em R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) o vencimento básico da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde integrantes do quadro efetivo do Poder Executivo do Município de Lagoa de Dentro.

Art. 2º - O piso salarial continua a ser proporcional a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01/01/2015, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

Fabiano Pedro da Silva
Prefeito Constitucional